



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREF nº 109/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 037/2022**

**II RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Objeto consiste na seleção de propostas para **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos pertencentes a frota do Município de Ipuacu/SC e do Fundo Municipal de Saúde**, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

**Considerando** manifestação das empresas Mapfre Seguros Gerais S/A e Gente Seguradora;

**Considerando** o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**1. FICAM EXCLUIDOS OS ITENS 23 E 26 DO LOTE 01 E 38 E 47 DO LOTE 02 DO TERMO DE REFERÊNCIAS, QUE TRATAM DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO RCO.**

**2. FICA ALTERADO O VALOR MÍNIMO REFERENTE A COBERTURA PARA ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (APP) MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH) PARA OS ITENS 23, 24, 26, 27 e 28 DO TERMO DE REFERÊNCIAS, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

*“Morte acidental por passageiro de no mínimo R\$ 55.000,00 (isento de franquia)*

*- Invalidez acidental por passageiro de no mínimo R\$ 55.000,00 (isento de franquia)*

*- DMH por passageiro de no mínimo R\$ 25.000,00 (isento de franquia).”*

**2. FICA ALTERADO O SUBITEM 4.7.6 NO TERMO DE REFERÊNCIAS, QUE PASSA A VIGORAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

*“4.7.6 Após a apresentação do Boletim de Ocorrências pelo CONTRATANTE, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, para disponibilização de carro reserva, em padrão e características equivalentes ao sinistrado, inclusive, especificamente quanto ao número de lugares. Quando se tratar de veículo não disponível em locadoras como os constantes nos itens 34, 35, 40 e 43 e mediante justificativa da contratada, fica a CONTRATANTE autorizada a locar os veículos de acordo com a necessidade e interesse público devendo a CONTRATADA ressarcir os custos”*

Tendo em vista que a retificação realizada altera as condições de participação, fica alterada a data inicial do certame, para o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação para o dia **29 de novembro de 2022**, no mesmo local e horários inicialmente designados.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 17 de novembro de 2022.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 \_\_\_\_\_

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuacu Município de Ipuacu – SC- CEP: 89.832-000.

E-mail: licitacoes@ipuacu.sc.gov.br